



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.429/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos denominada "Sindicato do Comércio Varejista de Juazeiro – Bahia – SINDILOJAS".

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

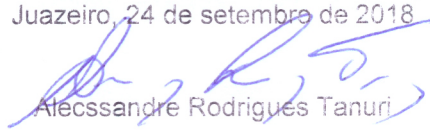
Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos denominada "SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUAZEIRO – SINDILOJAS".

Art. 2º É parte integrante desta Lei nos termos da Lei Municipal 1.886/2006, os seguintes documentos:

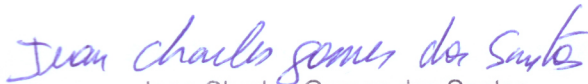
- I – ata da fundação;
- II – estatuto social;
- III – registro no CNPJ;
- IV – certidão do Cartório de Registro Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 24 de setembro de 2018


Atecssandre Rodrigues Tanuri

Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos

1º Secretário

Charles Almeida Leal

2º Secretário

Antônio Venâncio Florêncio Galdino de Oliveira Filho